

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora Ana Paula de Oliveira Santana, no uso de suas atribuições torna pública a abertura das inscrições destinado a classificar alunos que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto: **O Teleatendimento em Fonoaudiologia como prática em saúde pública de enfrentamento à pandemia de COVID-19**. O processo seletivo tem como objetivo formar uma lista classificatória para o preenchimento de vagas de bolsista de extensão.

1. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 1.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 1.2. A vigência da bolsa é de 1º de maio a 31 de dezembro de 2021.
- 1.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por oito meses.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 2.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Fonoaudiologia da UFSC;
- 2.2. Ter finalizado o 5º semestre, incluindo a disciplina de FON 7502/FON 7506;
- 2.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;
- 2.4. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 2.5. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 26/04/2021 até 27/04/2021 por meio do e-mail ana.santana@ufsc.br anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado.

A lista com as inscrições deferidas e a data e horário da seleção será publicada no site do Departamento de Fonoaudiologia.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação do Coordenador do Projeto (Anexo B deste edital);

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior; 5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade presencial na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada pela professora coordenadora do em sala virtual a ser divulgada do Departamento de Fonoaudiologia do dia 28 de abril de 2021.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão (teleatendimentos fonoaudiológicos para crianças e adultos na área da linguagem);

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão;

c) a história acadêmica do candidato de participação voluntária em projetos de extensão e pesquisa na área, e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

d) o conhecimento das normas técnicas de guarda, manuseio e transmissão de dados, garantindo-se confidencialidade, privacidade e sigilo profissional ao paciente.

e) as condições de conectividade, equipamentos de áudio e vídeo, familiaridade com o uso dessas tecnologias, de forma a identificar e selecionar os recursos apropriados ao tipo de procedimento fonoaudiológico a ser realizado, assim como ao modelo e tipo de atividade para o processo terapêutico.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado do Departamento de Fonoaudiologia (<https://fonoaudiologia.ufsc.br/>)

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 23 de Abril de 2021.

Cronograma

Atividade	DATA
Data Inscrições	26 e 27 de abril
Publicação das inscrições com cronograma das entrevistas	28 de abril
Entrevistas	29 de abril (período da tarde)
Publicação do resultado	30 de abril
Prazo para envio dos documentos para a PROEX, via portal de atendimento	30 de abril
Período de Realização do Projeto	1º de maio a 31 de dezembro de 2021

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

Nome do candidato:

Matrícula:

E-mail:

Link currículo lattes:

Telefone:

Período (fase) no curso: ()

Motivo pelo qual pretende realizar esta extensão:

Horários livres para a atuação na extensão durante o período:

Declaro estar ciente das normas referentes ao edital de seleção

Florianópolis _____, abril de 2021

assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO B
PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

- Atualização Bibliográfica para formação em Teleatendimento e teórica para atendimento dos casos.
- Atender pacientes no Teleatendimento semanalmente.
- Orientar os familiares dos pacientes atendidos.
- Entrar em contato com os profissionais de saúde e educação para discussão interdisciplinar.
- Elaboração de laudos e pareceres dos pacientes, organizando a documentação que necessitará está em prontuário da Clínica de Fonoaudiologia da UFSC.
- Participar das supervisões semanalmente
- Atualizar os canais de divulgação do GELCE com relação a aspectos inovadores e atuais que possam estar relacionado a informações importantes durante a Pandemia e Teleatendimento
- Elaboração de resumos para eventos em seminários científicos;
- Elaboração do Relatório Final
- Elaboração de Artigo Científico a partir do relatório final.